



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>437</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>59</u> , em <u>04/08/03</u>		Edm N.º <u>205</u> /2003
Horas: <u>14:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	
<u>C. Souza</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP e
Co-Autor Vereador WALTER NAVES DE SOUZA - PSDB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 1º de agosto, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de agosto de 2003.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

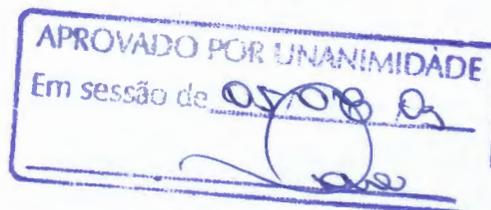
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

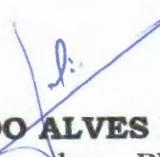
A Sra. RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA, nasceu no dia 23/07/1913, na cidade de Santana do Araguaia-GO e foi casada com o Sr. RAIMUNDO CÍCERO DE OLIVEIRA, residentes nesta cidade e região há muitos anos, exercendo a atividade agrícola na localidade denominada "Barro Preto" próximo à cidade de General Carneiro.

Dona Raimunda durante toda a sua trajetória de vida, deu valorosos exemplos de trabalho, dedicação à família, sendo sempre uma boa esposa e mãe exemplar, uma pessoa bastante conhecida em nossa cidade, detentora da amizade e do respeito de todos, sendo uma pessoa bastante religiosa, praticante da religião católica.

Era a grande matriarca da família com 08 filhos sendo: MARINA, MARLENE, TAGORES, DARCY, VALDIR, VALMIR, EURENES e ANA MARIA, que deram a ela 4 noras, 4 genros, netos e bisnetos.

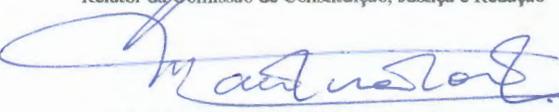
Sob os desígnios de Deus, dona RAIMUNDA, partiu desta vida deixando no coração do esposo, dos filhos, demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, na pessoa de nossa amiga EURENES, muita força e resignação, nesse momento difícil.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador - PSDB

1º Secretário